



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 129/2024 - Autoriza o poder executivo a repassar recurso, por meio de subvenção social, à organização da sociedade civil Associação de Formação Cultural Artística - Código de Honra, para o fim que especifica.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art.1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Projeto de Lei 129/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Subvenção Social será no valor total de total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser concedida em doze parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme disposto no plano de trabalho, em conta corrente de titularidade da beneficiária.”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de outubro de 2024.

| | |
|--|---------------------------------|
| PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE | |
| ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO | ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO |
| CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO | LAERCIO LOPES MEMBRO |
| GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL SUPLENTE | |